



EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS CEL 2017/1 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderá participar do Concurso de Bolsas de Estudo do CEL-2017/1 qualquer aluno das redes públicas ou particular de ensino, que tenha concluído o ensino médio ou que estejam cursando o 3º ano do ensino médio com conclusão para o corrente ano.

1.2 Os candidatos que pretendem concorrer as vagas no curso Técnico em Radiologia devem apresentar, no ato da inscrição no concurso, (declaração ou diploma/histórico) que comprovem a conclusão do ensino médio (Conforme exigido pelo Conselho dos Técnico e Tecnólogos em Radiologia da Região Norte).

1.3 Os candidatos que pretendem concorrer as vagas no curso de especialização em enfermagem do trabalho devem apresentar, no ato da inscrição, declaração ou diploma/histórico, que comprovem a conclusão do curso técnico em enfermagem.

2. DOS CURSOS VÁLIDOS PARA O CONCURSO

Os candidatos contemplados no concurso poderão optar por um dos cursos:

1. Auxiliar em Saúde Bucal,
2. Técnico em Enfermagem,
3. Técnico em Segurança do Trabalho,
4. Técnico em Nutrição e Dietética,
5. Técnico em Análises Clínicas,
6. Técnico em Radiologia,
7. Técnico em Estética,
8. Técnico em Logística,
9. Técnico em Finanças,
10. Técnico em Recursos Humanos,
11. Técnico em Contabilidade,
12. Técnico em Qualidade,
13. Técnico em Administração,
14. Técnico em Edificações,
15. Técnico em Automação,
16. Técnico em Eletrotécnica,
17. Técnico em Mecânica
18. Especialização em Enfermagem do Trabalho (para que possui o curso Téc. Em Enfermagem).

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1 O Concurso contemplará bolsas de estudo integral e parcial aos 20 (vinte) primeiros colocados de acordo com a classificação, obedecendo a ordem decrescente no número de pontos obtidos na prova. A divisão das bolsas ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Distribuição de bolsas de estudos por turno | | | |
|--|---|---------------------------|---------------------------------------|
| Desconto da Bolsa (de acordo com a classificação) | Turno em que o curso será ofertado | | |
| | Matutino | Vespertino | Noturno |
| 1º ao 5º colocado - 05 (cinco) bolsas integrais | 2 | 2 | 1 |
| 6º ao 10º colocado - 05 (cinco) bolsas de 50% de desconto | 1 | 2 | 2 |
| 11º ao 20º colocado - 10 (dez) bolsas de 25% de desconto | 4 | 4 | 2 |
| 21º ao último colocado no concurso - bolsas de 10% | Não há limitação de vagas | Não há limitação de vagas | 15 vagas (por ordem de classificação) |

3.2 O candidato que obtiver nota igual a ZERO na prova, estará automaticamente ELIMINADO do concurso de bolsas.

3.3 As bolsas serão concedidas a partir da segunda mensalidade, exceto, as bolsas integrais.

3.4 O candidato informará no ato da inscrição o curso e turno pretendido, de acordo com a distribuição de bolsas informada no item 3.1.

3.5 Após o resultado, o candidato não poderá trocar o curso e turno escolhido no ato da matrícula.

4. DA INSCRIÇÃO E PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 O concurso de Bolsas de Estudo do CEL – 2017/1 é realizado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.301.060/0001-60, com sede na Rua Rio Iça, 165, Conjunto Vieiralves - Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-100.

4.2 As inscrições ocorrerão a partir das **8h do dia 22 de maio até às 20h do dia 16 de junho de 2017**, de segunda a sexta-feira, na Recepção do Centro Literatus - Ed. Profissional, localizado a Rua Pará, 165, Vieiralves. O prazo das inscrições podem ser prorrogados a critério do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

4.3 A inscrição é solidária, portanto, a efetivação da mesma se dará a partir do preenchimento da ficha de inscrição sem rasuras, juntamente a doação 1Kg (um quilo) de alimento não perecível (exceto sal e açúcar).

4.4 No ato da inscrição é obrigatório o candidato apresentar:

Cópia da Carteira de Identificação com foto (R.G, CTPS, Registro Profissional, Registro Militar ou documento equivalentes);

Cópia do C.P.F (Cadastro de Pessoas Física).

4.5 Os candidatos que pretendem concorrer a vaga no curso Técnico em Radiologia devem, apresentar documento (declaração ou diploma/histórico) que comprovem a conclusão do Ensino Médio (Conforme exigido pelo Conselho dos Técnico e Tecnólogos em Radiologia da Região Norte), bem como, que os candidatos que pretendem concorrer as vagas no curso de especialização em enfermagem do trabalho,

devem apresentar (declaração ou diploma/histórico) que comprovem a conclusão do curso técnico em enfermagem.

5. DAS PROVAS

5.1 A prova será realizada no dia 18 de junho de 2017.

5.2 A prova terá início, impreterivelmente, às 08h00min finalizando às 11h00min.

5.3 A prova terá duração de 03h00min, não sendo o tempo estendido em nenhuma hipótese.

5.4 O portão de acesso ao local da prova será aberto às 7h00, com 01 (uma) hora de antecedência do horário estipulado para o início da prova e fechado às 7h55, ou seja 5 minutos antes do início da mesma.

5.5 As provas terão início no horário rigorosamente estipulado, devendo o candidato comparecer ao local com antecedência, portando seu Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade Original com Foto.

5.6 Não será permitido que o candidato faça a prova fora do local estipulado e informado no seu comprovante de inscrição.

5.7 A prova proverá de 40 (quarenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada, totalizando 40 (quarenta) pontos em toda a prova.

5.8 As questões da prova são objetivas e de múltipla escolha, sendo distribuídas da seguinte forma: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais.

5.9 As respostas das questões só serão validadas no cartão-resposta, deverão ser preenchidos com caneta esferográfica nas cores azul ou preto. Em caso de rasuras, acarretará a eliminação da questão.

5.10 O candidato que marcar no cartão-resposta mais de uma alternativa, terá a questão anulada, não contabilizando o ponto. Após finalização do seu processo de prova, o candidato deverá entregar o cartão resposta ao fiscal.

5.11 Não será concedida a revisão de provas ou a recontagem de pontos, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

5.12 O candidato somente poderá deixar o local de prova após decorrido 01 (uma) hora e seu início.

5.13 O candidato poderá solicitar utilização do banheiro junto ao fiscal, sendo supervisionado pelo coordenador do concurso.

5.14 O candidato não poderá levar a prova.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

6.1 Língua Portuguesa:

Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação Gráfica; Regências Nominais e Verbais; Orações Subordinadas e Coordenadas; Análise Sintática, Plural, Número; Gênero; Separação Silábica, Homônimos, Verbos.

6.2 Matemática:

Conjuntos; Sistemas; Equações de 1º e 2º graus; Progressão Geométrica; Progressão Aritmética; Fração, Plano Cartesiano; Números; Função; Relações e Expressões, Matrizes, Análise Combinatória.

6.3 Conhecimentos gerais

Aspectos Humanos; População; Organização Político - Administrativa; Atividades Econômicas; As regiões Geoeconômicas; Governo Brasileiro; Reforma Tributária; da Previdência e do Judiciário; Atualidades.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será feita através da pontuação do candidato, em ordem decrescente, obedecendo ao número de bolsas por curso e turno.

7.2 Em caso de empate na colocação, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.

7.3 Será automaticamente desclassificado o candidato que zerar qualquer uma das provas.

7.4 Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer a prova.

8. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **20 de junho de 2017**, somente no local de realização da prova e no site da Instituição (www.literatus.edu.br).

9. DA MATRÍCULA.

9.1. A matrícula dos contemplados deverá ser realizada no período 20 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017.

9.2. Documentação exigida no ato da matrícula: (Original e cópia)

- Certificado e histórico do Ensino Médio;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- 02 Fotos 3X4;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- E-mail válido.

Pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 35,00, no dinheiro e R\$ 45,00, no cartão de Crédito ou Débito.

9.3. Para a efetivação da matrícula no curso técnico em radiologia, o candidato deverá apresentar documento de conclusão o ensino médio. Para efetivação da matrícula no cursos de especialização em enfermagem do trabalho, o candidato deverá apresentar documento de conclusão de curso técnico em enfermagem.

9.4. A não comprovação da situação escolar no ato da matrícula torna nula a concessão da Bolsa, sendo chamado o candidato subsequente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É proibido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, bem como dicionário, régua, esquadro, compasso, transferidores e similares.

10.2 A Escola não se responsabilizará por qualquer material ou equipamento de uso pessoal deixado no local de prova.

10.3 Será eliminado do concurso o candidato que comprovadamente:

- Fraudar de alguma forma concorrer ao Concurso;
- Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização do Concurso;
- Atentar contra a disciplina.

10.4 O candidato só poderá realizar a prova se apresentar a documentação abaixo. Conforme item 5.5.

- Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- Carteira de Identidade Profissional expedida por órgão de classe oficial;
- Carteira de Reservista;
- Carteira de Motorista (modelo novo, com foto);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Não serão aceitos como documento de Identificação:

- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento e Casamento;
- Crachá Funcional;
- Carteira Estudantil.

10.5 Não será permitida a participação no concurso de colaboradores, seus familiares e colaboradores de empresas terceirizadas do Centro Literatus;

10.6 É proibida a participação dos alunos dos cursos técnicos do Centro Literatus, exceto aluno da Educação de Jovens e Adultos – EJA e FIC.

Grupo Literatus Educacional